

Id:10EF21E950770D9F



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA IVAN DE OLIVEIRA SOUSA CNPJ: 34.452.076/0001-7.**

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa a **IVAN DE OLIVEIRA SOUSA CNPJ: 34.452.076/0001-7**, sediado(a) rua Joaquim Hugo, 128, centro, no município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN DE OLIVEIRA SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.217.185, expedida pelo SSP PI, e CPF nº 630.648.233-45, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 IVAN DE OLIVEIRA SOUSA  
 CONTRATADA  
 CPF Nº 630.648.233-45

Id:0E2896F895630DA1



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 07.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EDVALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 34.235.272/0001-92.**

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa a **EDVALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 34.235.272/0001-92**, sediado no com. Povoado Porcos, s/n, zona rural, no município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDVALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.236.832, expedida pelo SSP PI, e CPF nº 451.333.103-82, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 IVAN DE OLIVEIRA SOUSA  
 CONTRATADA  
 CPF Nº 630.648.233-45